

Ata da 8ª Sessão Ordinária do 2º período da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, CE. Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 16h30 (dezois horas e trinta minutos). Na sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, compareceram os vereadores: Alfredo Davi Gomes de Almeida, Augusto Sandro Chaves Costa, Carlos Antônio Gomes da Silva, David Salatiel Almeida Fernandes, Francisco Fernandes de Lima Júnior, Gelma Lima Freire Martins, Kayo Fléric Mendes Gomes, Maria de Fátima Nobre Maia e Maria do Socorro Bezerra de Oliveira. Sob a presidência do Vereador Kayo Fléric Mendes Gomes e Secretariado pelo Vereador Carlos Antônio Gomes da Silva, os trabalhos foram abertos com número

legal e na forma regimental. A seguir o Senhor Presidente solicitou do Senhor Secretário fazer a leitura da ata da 07ª Sessão Ordinária do 2º Período da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura logo em seguida, o Senhor Presidente solicitou do Senhor Secretário fazer a leitura das matérias do expediente: Ofício nº 0064/2023/ da Promotoria de Justiça da Comarca de São João do Jaguarite; Ofício Circular 01/2023 CMOCA /SJJ-CE. No espaço destinado ao pequeno expediente, não houve vereadores inscritos. No espaço destinado ao Grande Expediente, o Sr. Presidente concedeu espaço na Tribuna Livre, para o Sr. Prefeito Raimundo César Moraes Maia, para falar sobre o piso da enfermagem e explicações sobre a Gestão. O Prefeito iniciou saudando todos os presentes e abordou o tema do piso salarial da enfermagem, destacando sua complexidade e demonstrando seu compromisso em esclarecer alguns pontos importantes. Detalhou que a enfermagem é uma categoria de profissionais que tem desempenhado um papel fundamental na sociedade. O Prefeito detalhou que o piso salarial da enfermagem foi estabelecido por meio de uma emenda constitucional e foi submetido a votação. No entanto, ressaltou a fundamentação no Art. 169 da Constituição Federal de 1988, o qual estipula que a concessão de benefícios pelos órgãos públicos só pode ocorrer se houver uma dotação orçamentária prévia e suficiente para isso. Prosseguindo, relatou que no mês de maio foi aprovada a Lei 14.581, que destinou um montante significativo de 7,3 bilhões de reais para auxiliar no pagamento do complemento do piso salarial da enfermagem. Destacou que, por meio de portarias foram estabelecidos os valores a serem repassados individualmente. Para garantir a transparência e a justiça na distribuição desses recursos, foi implementado um sistema de cadastramento de todos os profissionais de enfermagem do município, com suas respectivas remunerações. Com base nesses salários, foram calculados os valores correspondentes ao complemento do novo piso salarial de acordo com as diretrizes da portaria, no entanto, o Prefeito informou que houve um erro no sistema, o que resultou na exclusão involuntária de quatro profissionais da lista. Absegurou que essas pessoas neci-

berão o pagamento posteriormente. Para corrigir esse equívoco, mencionou que estava considerando utilizar recursos próprios, mas esclareceu que os valores foram depositados em uma conta específica, seguindo a modalidade fundo a fundo. Essa modalidade implica que os recursos sejam transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde para uma conta corrente específica do município. O prefeito também esclareceu que o valor depositado na conta corresponde ao complemento dos salários dos meses de maio, junho, julho e agosto, e que o pagamento será efetuado considerando o total desses quatro meses juntos. Enfatizou que seu objetivo era esclarecer as informações contraditórias que circulam na mídia. Mencionou a obrigação legal de abcar 15% do orçamento para a área da saúde. No entanto, atualmente o município está destinando aproximadamente 30% dos recursos para a saúde, demonstrando seu compromisso com o bem-estar da comunidade. O Vereador Augusto Sandro fez uma intervenção acrescentando que parte desse investimento é destinado ao INSS, representando uma despesa adicional para o município. Explanou ainda sobre profissionais que trabalham em dois locais/municípios e que esse valor não será complementado por local trabalhado, e sim feito uma junção dos valores dos dois locais e assim feito o complemento, caso ainda não chegue no valor do piso. Relatou que terá que ser feito o pagamento desse complemento, pois caso não faça não receberá o repasse dos demais meses. Referenciou o merecimento desses profissionais. O Prefeito continuou explicando os descontos relacionados à previdência, FGTS e imposto de renda. Houve a portaria que detalha o pagamento do complemento e destacou a necessidade de manter registros por cinco anos. O vereador Augusto Sandro lembrou que os municípios que não aprovarem a Lei do Piso Salarial da enfermagem podem enfrentar problemas no futuro. O vereador Alfredo Davi informou que a promoção de cargo de auxiliar de enfermagem para técnica de enfermagem não será possível devido aos concursos públicos. O Prefeito Raimundo César es-

clareceu essa situação. A vereadora Sotima Nobre questionou a exoneração de um funcionário seguida de uma contratação temporária. O Prefeito explicou que é possível, mas a exoneração deve ocorrer antes da contratação, e enfatizou que não pode promover funcionários concursados. O vereador Carlos Pires agradeceu pela reforma do PSF do Sítio Mocós e elogiou o trabalho. O Prefeito destacou que ainda pode haver modificações em relação ao piso salarial e enfatizou sua determinação em trabalhar dentro da lei apesar dos desafios nos repasses financeiros. Também informou sobre as cirurgias de catarata e ptérigo que serão realizadas no dia 21/09, mencionando que a fila de catarata será zerada. Além disso, mencionou que hoje haverá um jogo do Intermunicipal contra Boimceiro e ressaltou o beneficiamento do camarão que poderá vir para São João e está com o apoio de grandes lideranças, reforçou ainda os benefícios sociais e econômicos para nossa cidade. O Presidente Kayo parabenizou o Prefeito por sua presença na Câmara e destacou a confiança da população em sua gestão. Informou sobre a inauguração da ala da oncologia do Hospital Regional está prevista para o dia 27 e elogiou o trabalho do Governo Estadual. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão e confirmou que a próxima Sessão Ordinária, será realizada no dia 27 de Setembro de 2023. E eu, Carlos Antonio Gomes da Silva, laurei a presente ata, que depois de lida e presta em discussão, se aprovada, será assinada pelo Presidente, Secretário e demais vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Guaribi, em 20 de Setembro de 2023.

Carlos Antonio Gomes da Silva
 Francisco Ferreira de Souza Junior
 Jailma Lima Brito Martins
 Manoel de Jesus Ribeiro Neto
 Maria do Socorro Bezerra de Oliveira

David Solatuel Aluminde Fernandes
Kayo Hérick Mendes Gomes